



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000033/2019-72

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº SETAD-PR-000004-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 01/2020.

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS PELA CONAB, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 25/01/2024, Edição 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20**, representada neste ato pela Superintendente Regional Substituta, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 423 de 23 de agosto de 2023, e pelo Gerente Substituto de Finanças e Administração, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio do ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA.**, com sede na Q QS 5 AVENIDA AREAL LOTE, nº 09 B, Areal (águas claras), Brasília-DF, CEP 71.955-000, Telefone (61) 3356-0040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.997.194/0001-51**, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sra. Graice Regina Kramer Cruz, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21210.000033/2019-72**, referente à dispensa de licitação 01/2020, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração e a prorrogação do Contrato Administrativo nº SETAD-PR-004/2020, na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. A alteração contratual está prevista no Art. 81 da Lei 13.303/2016 e Art. 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB.

2.2. A alteração contratual decorre da mudança legal nos métodos de análise para os produtos açúcar cristal, farinha de trigo enriquecida, fubá de milho, leite em pó integral e macarrão por meio do advento da IN ANVISA nº 60/2019.

2.3. Substitui-se o Anexo I do Termo de Referência – Padrões e especificações dos produtos, presente no subitem 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato nº SETAD-PR-000004-2020, pela versão atualizada a seguir:

ANEXO I – PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
PRODUTOS / ANÁLISES			
<b>açúcar cristal</b>			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade	Método
polarização (°Z)	Classificação	MAPA	ICUMSA GS 1/2/3/9-1 (2011)
Umidade (% p/p)			ICUMSA GS 2/1/3/9-15 (2007)
cor ICUMSA (UI)			ICUMSA GS 9/1/2/3-8 (2011)
cinzas condutimétricas (%)			ICUMSA GS 2/3/9-17 (2011)
pontos pretos (n/100g)			CTC-LA-MT1-002
partículas magnetizáveis (mg/kg)			CTC-LA-MT1-004
classe			IN MAPA nº 47/2018
tipo			IN MAPA nº 47/2018
Bolores e leveduras / g			Microbiológica
<b>FEIJÃO COMUM</b>			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
teste de cocção	Físico-química	CAPÍTULO V DA NOC 30.504 – CONAB	TESTE DE COCÇÃO DO FEIJÃO
<b>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA</b>			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Umidade (% p/p)	Classificação	MAPA	AACC 44-15.02
Acidez graxa (mg de KOH/100g – base seca)			AOAC 939-05 e AACC02-02.02
proteína (% p/p, base seca)			AACC 46-12.01 E 46-13.01/ICC 159
Cinzas (% p/p, base seca)			AACC 08-12.01
granulometria			AACC 66-20.01
ferro (mg/100g de produto)			Físico-química
Salmonella / 25g	Microbiológica	INMETRO	RDC ANVISA nº 724/2022
Bacillus cereus presuntivo / g			RDC ANVISA nº 724/2022
Escherichia coli / g			RDC ANVISA nº 724/2022
<b>FUBÁ DE MILHO</b>			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método

Umidade (% p/p)	Físico-química	INMETRO	IAL
ferro (mg/100g)			AOAC
granulometria: passagem peneira ABNT 35 (% p/p)			AOAC
Salmonella / 25g	RDC ANVISA nº 724/2022		
Bacillus cereus presuntivo / g	RDC ANVISA nº 724/2022		
Escherichia coli / g	RDC ANVISA nº 724/2022		

**LEITE EM PÓ INTEGRAL**

Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Gordura (%m/m)	Físico-química	INMETRO	IN MAPA nº 53/2018
umidade (%m/m)			IN MAPA nº 53/2018
teor de proteínas do leite no extrato seco desengordurado (%m/m)			IN MAPA nº 53/2018
acidez titulável (mL NaOH 0,1 N/10g de sólidos não gordurosos)			IN MAPA nº 53/2018
aeróbios mesófilos viáveis/g	Microbiológica		IN MAPA nº 53/2018
enterobactérias/g			IN MAPA nº 53/2018
estafilococos coag. Pos./g		IN MAPA nº 53/2018	
salmonella spp/25g		IN MAPA nº 53/2018	
Enterotoxinas estafilocócicas (ng/g)		RDC ANVISA nº 724/2022	

**MACARRÃO**

Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Umidade (% p/p)	Físico-química	INMETRO	IAL/AOAC
Estafilococos coagulase positiva / g	Microbiológica		RDC ANVISA nº 724/2022
Salmonella / 25g			RDC ANVISA nº 724/2022
Bacillus cereus presuntivo / g			RDC ANVISA nº 724/2022
Escherichia coli / g			RDC ANVISA nº 724/2022

**\*MAPA: O LABORATÓRIO DEVE SER CREDENCIADO NO MAPA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**\*INMETRO: O LABORATÓRIO DEVE SER CREDENCIADO NO INMETRO PARA A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 21/02/2024 e término em 21/02/2025, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2024 da CONAB, Fonte de Recursos: 1060000000, Natureza Despesa 33906264 e

PI: PGPM AGF, Nota de Empenho 2024NE000001.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

**Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

---

**PAULO HENRIQUE NUNES**

Gerência de Finanças e Administração/PR

Gerente Substituto

---

**GLADIS TEREZINHA VEFAGO**

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente Substituta

**Pela Contratada: EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA**

---

**GRAICE REGINA KRAMER CRUZ**

Sócia-Administradora

Testemunhas:

---

**LUCAS CERQUEIRA LAZIER**

Analista Administrativo

---

**GUSTAVO VELOSO**

Encarregado do Setor de Operações de Estoques

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Analista Administrativo - Conab**, em 01/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 01/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VELOSO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 01/02/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 01/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAICE REGINA KRAMER CRUZ, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33487966** e o código CRC **CFA90308**.

Referência: Processo nº.: 21210.000033/2019-72

SEI: nº.: 33487966